

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.572/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ROMILDE ALVES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ROMILDE ALVES DE SOUZA**, portador do RG n.º 7.327.037-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 005.564.479-13, nomeado em 18 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 13208/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.965 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 16 de Dezembro 120 17
DE Nº 11.144
UBUARANA 18 de 12 120 17
Gensel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS